

PORTARIA N. 112/2013-D

Concede TIDE a Professora da Fecilcam.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis n. 11713/1997 e 14825/2005 e com a Resolução n. 001/2012-CD e consoante ao parecer constante no Protocolado abaixo relacionado,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido o regime TIDE a Professora abaixo relacionada, conforme segue:

Professor/Professora	Departamento	Protocolo
Rosane Doralice Lange Schmidt	Ciências Sociais	22776/2013

Art. 2º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2013.

Campo Mourão, 04 de julho de 2013.

Prof. Éder Rogério Stela
Diretor